



Prefeitura Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Decreto Executivo n.º 172

O Prefeito Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA :

ARTIGO 1º - Fica aberto o Crédito Especial de R\$ 41.164,70, destinado a cobertura de despesas com a construção do edifício do CENTRO DE PUERICULTURA, na construção nesta cidade.-

ARTIGO 2º - Para lastrear o artigo acima, é considerado o recolhimento pela caixa da Prefeitura da importância de R\$ 220.000,00 em 26-9-1953, vindo do Departamento da Criança de Curitiba.-

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Jacarezinho, em 31 de Março de 1954

*Arquivado no
Livro de Decretos nº 172
15. - Justo*

Benedito Moreira

Benedito Moreira

Prefeito Municipal.